

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## TERMO ADITIVO

PRC Nº 00009/2023  
CONTRATO Nº 003/2023

4º Termo aditivo ao contrato 003/2023 de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros que celebram a Câmara Municipal de Natércia e a Associação Mineira de Municípios.

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede, na Praça Antônio Virgílio da Silva, nº 180, Bairro: Centro Cep nº 37.524-000 inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.769.578/0001-56 neste ato representado pelo Sr. Presidente **Saulo Régis de Vilas Bôas**, RG nº MG 14.286.765 e CPF 016.325.926-73.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep nº 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representado pelo **Presidente Marcos Vinicius Da Silva Bizarro**, RG nº MG14410599, e CPF. nº 687.262.440-04,

As partes acima identificadas celebram o presente contrato decorrente do Processo Licitatório nº 00009/2023 Dispensa de Licitação nº 00009/2023 com fundamento na Lei Federal 8.666/90 pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria dos contratos e as disposições de direito privado.

### DO OBJETO

Cláusula 1ª – O presente instrumento tem por objeto a PROROGACAO DE VIGÊNCIA pelo período compreendido entre 23/03/2025 a 23/03/2026, de acordo com a cláusula 11ª do presente contrato.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 2ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não alterados pelo presente instrumento, bem como os demais termos firmados quanto houver.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

AMM  
**Marcos Vinicius Da Silva Bizarro**  
Presidente

MOACIR FERREIRA  
BORELI:18347347620

Moacir Ferreira Boreli  
CPF: 183.473.476-20

SAULO REGIS DE VILAS  
BOAS:01632592673

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATÉRCIA - MG  
**Saulo Régis de Vilas Bôas**  
Presidente -2025

ANA FLAVIA SILVA DE  
VILAS BOAS:11358232601

Ana Flávia Silva de Vilas Bôas  
CPF: 113.582.326-01

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1642  
Site: www.natercia.mg.leg.br

Assinado de forma digital por SAULO REGIS DE VILAS BOAS em 2025.03.18 13:06:41  
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA SILVA DE VILAS BOAS em 2025.03.18 13:05:56 -03'00'  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portalamm.1.doc.com.br/verificacao/4CCB-6B9B-4283-2BC4 e informe o código 4CCB-6B9B-4283-2BC4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CCB-6B9B-4263-2BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOACIR FERREIRA BORELI (CPF 183.XXX.XXX-20) em 18/03/2025 13:04:55 GMT-03:00  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANA FLAVIA SILVA DE VILAS BOAS (CPF 113.XXX.XXX-01) em 18/03/2025 13:05:56 GMT-03:00  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SAULO REGIS DE VILAS BOAS (CPF 016.XXX.XXX-73) em 18/03/2025 13:06:41 GMT-03:00  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LUIZ PAULO CAETANO (CPF 015.XXX.XXX-62) em 28/03/2025 09:46:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portalamm.1doc.com.br/verificacao/4CCB-6B9B-4263-2BC4>

## ATO DE DELEGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM, Marcos Vinicius da Silva Bizarro, no uso das prerrogativas outorgadas pelo Estatuto da AMM, mormente o Art. 14, VI e VII, delegar e autorizar o Dr. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO, portador do Documento OAB/MG 193.061 e CPF: 015.384.456-62, responsável pelos assuntos administrativos da entidade no cargo de chefe de gabinete, as seguintes atribuições:

- I - Assinar termos de afiliações recebidos pela AMM e ao serviço de publicação disponibilizado pela entidade, denominado Diário Municipal Online;
- II - Assinar contratos, convênios, termos em nome da Associação desde que previamente aprovados pelo Presidente;
- III - Assinar, programas, contratos, ajustes, acordos ou convênios, rescindindo-os nos casos de inadimplemento de cláusula ou condição ou quando os mesmos não estiverem bem conduzidos após aprovação do Presidente.

Este ato surte seus efeitos na presente data.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023

MARCOS VINICIUS  
DA SILVA  
BIZARRO:687262440  
04

Assinado de forma digital  
por MARCOS VINICIUS DA  
SILVA BIZARRO:68726244004  
Dados: 2023.02.27 08:49:08  
-03'00'

**Marcos Vinicius da Silva Bizarro**  
**Presidente da AMM**